



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO DE CONTRATO**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2014 - (PMRC)**

**A AQUISIÇÃO DE LANCHES, PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97 e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 883, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.338.119/0001-92, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **MARCELO AUGUSTO ZUCCO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.243.815-2/SSP-PR e inscrito no CPF nº 017.501.149-41, residente e domiciliado na Rua Cassiano Costa e Silva, nº 199, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 131/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto sofrerá um acréscimo de aproximadamente 25% do valor inicialmente contratado, conforme a especificação da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	KIT DE LANCHE, COMPOSTO POR: 01 (UM) PÃO TIPO FRANCÊS (MÍNIMO 50 GR), 03 (TRÊS) FATIAS DE FRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL NÃO RECICLADO. (OS FRIOS SERÃO MUSSARELA, PRESUNTO E MORTADELA, COM FATIAS MÉDIAS 0,25 GR CADA).	KIT	6.000	1,97	11.820,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.820,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se o valor de **R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais)** para o fornecimento do item acima mencionado, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, ou seja, de 13 de Outubro de 2015 a 12 de Janeiro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Org/ Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa	
0701	15	452	0013	2	053	3390394100	1068	000	Recursos Ordinários (Livres)	Fornecimento de Alimentação
0701	15	452	0013	2	053	3390394100	2803	511	Taxas-Prestação de Serviços	Fornecimento de Alimentação
0701	15	452	0013	2	053	3390394100	2490	000	Recursos Ordinários (Livres)	Fornecimento de Alimentação
0701	15	451	0013	2	050	3390394100	2820	504	Outros Royalties	Fornecimento de Alimentação
0701	15	451	0013	2	050	3390394100	2822	3504	Outros Royalties	Fornecimento de Alimentação

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



0701	15	122	0013	2	054	3390394100	2801	000	Recursos Ordinários (Livres)	Fornecimento de Alimentação
0702	26	782	0013	2	056	3390394100	2802	000	Recursos Ordinários (Livres)	Fornecimento de Alimentação
0702	26	782	0013	2	056	3390394100	2824	504	Outros Royalties	Fornecimento de Alimentação

**CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA**

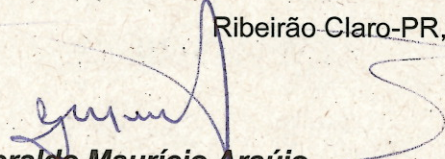
O presente aditivo se desenvolve a partir de uma solicitação efetuada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Orivaldo Marques, o qual menciona que os lanches são fornecidos aos servidores da limpeza pública, manutenção e obras, na refeição matinal, objetivando melhorar a produtividade dos beneficiados, pois tais funcionários iniciam sua jornada de trabalho às 7 horas da manhã, e o lanche fornecido contribui para uma melhor condição alimentar, diante do trabalho mais pesado executado por esses funcionários. A interrupção no fornecimento dos lanches pode gerar insatisfação nos servidores, fator que pode influenciar no desempenho de suas funções, sendo assim, até que se possa realizar uma nova licitação, a Secretaria Municipal de Obras e urbanismo optou pelo prolongamento do referido contrato.

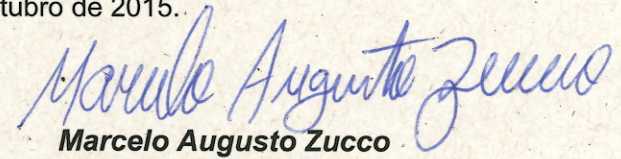
**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

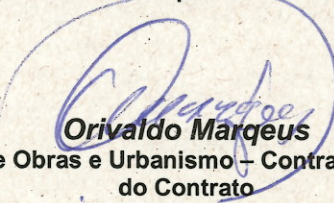
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57 e artigo 65, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 231/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 09 de Outubro de 2015.

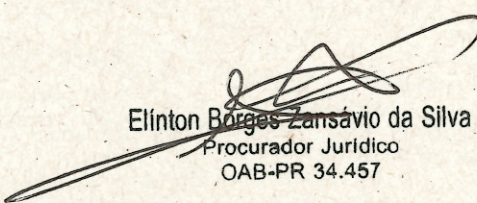
  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal - Contratante

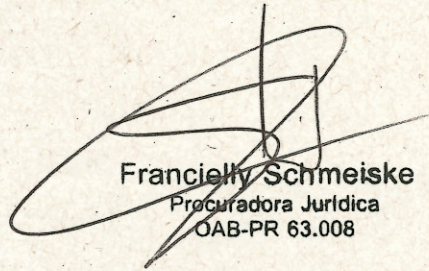
  
**Marcelo Augusto Zucco**  
Zucco & Baggio LTDA – ME – Contratada

  
**Orivaldo Marques**  
Sec Mun de Obras e Urbanismo – Contratante e Gestor do Contrato

Visto do Departamento Jurídico:

**Testemunhas:**

  
**Elinton Borges Zansávio da Silva**  
Procurador Jurídico  
OAB-PR 34.457

  
**Francielly Schmeiske**  
Procuradora Jurídica  
OAB-PR 63.008



# Parabéns Innã e Shara



No dia 25 de outubro, quem completou mais um ano de idade foi Innã Moraes. Já ontem, foi o dia de Shara Araújo ser presentada. "Parabéns para vocês por esse dia tão especial, muita alegria, paz e harmonia. Que todos os desejos de ambas se realizem, pois vocês merecem. Feliz aniversário!". São os votos dos seus pais Andrea Moraes e Fábio Moraes.

# Jacarezinho realiza Dia da Mulher Trabalhadora Rural

TEXTO: Marcos Junior  
FOTOS: Wellington Krokowez

A Secretaria Municipal de Agricultura de Jacarezinho realizou nesta quinta-feira, 22, a comemoração do "Dia da Mulher Trabalhadora Rural". O evento que aconteceu no Centro de Eventos Prefeito José Antônio de Oliveira contou com parceiros da EMATER e o prefeito Sérgio Eduardo de Faria, Dr. Sérgio.

"Quero parabenizar ao belo trabalho que estas mulheres executam na área rural de nossa cidade. Estamos realizando vários projetos e ações para este setor em Jacarezinho", argumenta Dr. Sérgio durante a abertura do evento.

A Enfermeira do SENAC Lívia Borghi Possetti realizou a palestra "Cuidados Básicos com a Saúde da Mulher" e logo depois a Promotora Pública da Comarca de Jacarezinho Maristela Aparecida Canhoto Carulla falou sobre "Violência contra a Mulher". Durante o período vespertino houve a "Tarde de Beleza"

com a participação do SENAC. **AÇÕES**

Entre as ações que ele destaca é o "Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo" que é uma parceria com o Governo do Estado que proporciona a distribuição de calcários para produtores cadastrados e que auxiliam na fertilidade da terra e incentivar a produtividade. Outra ação em parceria foi o recebimento de dois resfriadores através do "Patrulha do Leite" que tem como finalidade de apoio à pecuária leiteira na agricultura familiar.

Através de uma emenda federal a Secretaria também recebeu dois novos maquinários (um trator e uma roçadeira hidráulica) neste mês de outubro. A equipe da Secretaria Municipal de Agricultura vem realizando trabalhos constantes nas estradas rurais. "Nosso município tem muitos quilômetros, aos poucos estamos dando atenção constante a todas", finaliza o Secretário Municipal de Agricultura José Antônio Costa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2014 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ZUCCO & BAGGIO LTDA - ME - CNPJ/MF: 05.338.119/0001-92

OBJETO: A aquisição de lanches, para serem fornecidos aos Servidores da Limpeza Pública e demais departamentos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2015 a 12 de Janeiro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 e artigo 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 09 de Outubro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Geraldo Maurício Araújo  
Ribeirão Claro, 09 de Outubro de 2015.  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: OLIVEIRA & BENETI LTDA ME - CNPJ: 11.472.559/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria, pintura e estofamento com fornecimento de peças e materiais originais ou de linha de montagem nos veículos pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, sendo eles VW Kombi Standard de Placa nº ASE-2168, VW Saveiro de Placa nº AHM-3215, Fiat Strada de Placa nº ANJ-3770, Toyota Bandeirantes de Placa nº AIB-2653, CG Titan 125 de Placa nº AKO-9967 e CG Cargo 125 de Placa nº AHY-7175.

ADITIVA-SE O VALOR EM 25% - R\$ 3.247,75 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200172081 - 3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSOS: 3.0076 - Recurso Próprio - Exercício Anterior.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 26 de outubro de 2015.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Mateus Ferreira pela Contratada.

**Cantina Ione**  
Carlópolis-PR  
Rua Benedito Salles, 365  
Cel.: (43) 9919-5951

**BAISSA Presentes**  
"Brinquedos"  
"Artes para pesca"  
"Utilidades domésticas"  
"Presentes em geral"  
Fone: (43) 3566-1203  
Rua Benedito Salles, 1.111 - Carlópolis-PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONÔMICO - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 - REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: AUTO POSTO CHAMMAS LTDA

CNPJ/MF: 09.328.660/0001-70

OBJETO: A possível aquisição de até 120.000 litros de gasolina comum e de até 50.000 litros de etanol, para abastecimento dos veículos que compõem a frota Municipal, de maneira fracionada, nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos, toda vez que se fizer necessário, no horário normal de funcionamento do Revendedor Varejista (Postos de Revenda).

VALOR: R\$ 39.698,08 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Ribeirão Claro, 26 de Outubro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 113/2015 (PMRC)  
Objeto: A aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo van Jinbei Fabusforma de placa AVK - 2430, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: CASTILHO - COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ: 05.602.934/0001-17

Valor Total: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Ribeirão Claro-PR, 26 de Outubro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

CNPJ nº 76.966.845/0001-06  
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3569-1122 - Fax: 3569-1416

### DECRETO Nº 3.110/2015

O Prefeito Municipal de Joaquim Távora/PR., Srº Gelson Mansur Nassar, usando as atribuições que legalmente lhe foram conferidas e; fundamentado na Lei Municipal nº 667/89

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o Dr. PAULO ARTHUR TEIXEIRA MONTEIRO, advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº 55.416, portador do RG sob o nº 8.003.199-8 SSP/PR e CPF/MF nº 054.345.599-83, para exercer as funções de Chefe de Gabinete - Símbolo CC-1.

ART. 2º. A nomeação citada no artigo anterior é em caráter de provimento em comissão.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 26 de outubro de 2015.

GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL

### Anúncio de Emprego

A empresa Fabio Jeans Confeções Eirell-Epp esta contratando funcionários portadores de necessidade pessoais para preenchimento de 05 (cinco) vagas. Interessados comparecerem munidos dos documentos pessoais para entrevista na sede da empresa á Rua Laudelino Salles de Azevedo nº 410 Residencial Vista Bela- Carlópolis-PR.

### Vende-se:

Casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem

Localizada na Rua Quaresmeira, loteamento Novo Horizonte

Valor: R\$ 110.000

Tratar pelo telefone: (43) 9938-7494

# Pérola do Norte

A imparcialidade na Notícia

Expediente

Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11

Redação: Rua Francisco Figueiredo Nº 30 - Centro Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8812-0531

Diretor e Jornalista Responsável: Sérgio da Silva Batista

MTB Nº 0008517/PR - Diagramação: Sérgio S. Batista /

Email:jornalperoladonorio@hotmail.com

Impressão: Gráfica Valente/ Fartura-SP

Endereço: Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - Centro

Fone: (14) 3382-1666

\* A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação.

## CIRCULAÇÃO

Abatia, André, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambaá, Carlópolis, Conselheiro Matrink, Cornélio Procópio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaté, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quitigüá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

## Filiado: ADJORI-PR

Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR/CEP: 84500-000

Agente que habilita no esquadrião do Altissimus, à sombra do Colpente decoreado.